



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDT-MAG - 502011  
Código de validação: 0303AB2B4B

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
ANTIGUIDADE, PARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE  
IMPERATRIZ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (PORTARIA- TJ Nº 5099/2011)

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juízes de entrância inicial, que se encontra vaga O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, de entrância intermediária, vaga em razão da promoção do Doutor Manoel Matos de Araujo Chaves, para o cargo Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de São Luís, e que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno.

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2011 14:07 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)